**PLANO DE TRABALHO**

**EXECICIO**

**2020**

**PROJETO PEDAGÓGICO**

**CRECHE PROFESSORA MARIA ESTELLA AMSTALDEN**

**Indaiatuba**

**Agosto/2019**

**“Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina”**

**(Cora Coralina)**

**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM**

**Indaiatuba**

**agosto/2019**

**FICHA CADASTRAL**

1. **IDENTIFICAÇÃO DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVI**

 NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM

CNPJ: 08.889.456/0001-66

DATA DE FUNDAÇÃO: 09/05/2007

FINALIDADE PREVISTA EM ESTATUTO SOCIAL: Art. 3º Item V – Instalar e Manter creches e unidades educacionais de educação infantil e ensino fundamental, médio e superior ou supletivo, inclusive com cursos de habilitação profissional.

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA: Lei 5158 de 17/07/2007 (Municipal)

ENDEREÇO: Rua Guarin João Badin, 50 – Jd. Morada do Sol – Indaiatuba – São Paulo - CEP: 13346-530

TELEFONE: (019) 3816-1637

CELULAR: (019)

E-MAIL: assevimrh@gmail.com, assevim.adm@gmail.com

 SITE: [www.assevim.org.br](http://www.assevim.org.br)

1. **DO RESPONSÁVEL PELA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**NOME: Edvaldo Marçal Ferreira**.

**CPF:** 131.479.068-41

**RG:** 15.791.520-7 **- ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO:** Engenheiro.

**ENDEREÇO:** Rua Antônio Gil, 65 Alta das Colinas. - **CEP:** 13338-470.

**TELEFONE: CELULAR:** (19) 9 9601 88 12.

**E-MAIL:** edvaldomarcal@gmail.com

**CARGO:** Presidente.

**ELEITO EM:** 22/02/2019.

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

1. **DA DIRETORIA (TODOS OS MEMBROS)**

**NOME: Edvaldo Marçal Ferreira**.

**CPF:** 131.479.068-41

**RG:** 15.791.520-7 **- ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO:** Engenheiro.

**ENDEREÇO:** Rua Antônio Gil, 65 Alta das Colinas. - **CEP:** 13338-470.

**TELEFONE: CELULAR:** (19) 9 9601 88 12.

**E-MAIL:** edvaldomarcal@gmail.com

**CARGO:** Presidente.

**ELEITO EM:** 22/02/2019.

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021.

ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

**NOME: Alan Martins Leite**.

**CPF: 313.995.838-24**

**RG:** 33.148.739-1 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO: Autônomo**.

**ENDEREÇO:** Rua Movimento Jovem, 96 Jardim Turim. **CEP:** 13340-645

**TELEFONE: CELULAR:** (19) 9 9440-4719

**E-MAIL:**

**CARGO:** Vice-Presidente.

**ELEITO EM**: 22/02/2019.

**VIGÊNCIA DO MANDATO**: 01/04/2019 a 31/03/2021.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

 **NOME:** Suelen de Oliveira de Paula

**CPF:** 904.134.358-57

**RG:** 46.453.650-9 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO: Autônoma**.

**ENDEREÇO:** Rua João Martini, 647 Jardim M do Sol. **CEP:** 13348-263.

**TELEFONE:**

**CELULAR:** (19**)** 9 9458-6687

**E-MAIL:**

**CARGO:** Primeira Secretária.

**ELEITO EM:** 22/02/2019.

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

**NOME:** Viviane Guari Maehata Leite.

**CPF:** 395.204.528-42

**RG:** 46.234.842-8 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO:** Consultora Bancária.

**ENDEREÇO:** Rua Movimento Jovem, 96 Jardim Turim **CEP:** 133340-645.

**TELEFONE: CELULAR:** (19) 9 9525-2197

**E-MAIL:**

**CARGO:** Segunda Secretária.

**ELEITO EM:** 22/02/2019

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

**NOME:** Edson Pedro Santana.

**CPF:** 107.163.348-10

**RG:** 21.820.713-X **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO:** Pintor de Parede.

**ENDEREÇO:** Rua Primo Tonoli, 26 Jardim Tancredo Neves. - **CEP:** 13346-140.

**TELEFONE:**

**CELULAR:** (19) 99810-0847.

**E-MAIL:** renovacoespinturas@hotmail.com

**CARGO:** Primeiro Tesoureiro.

**ELEITO EM:** 22/02/2019.

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

**NOME:** Luiz Dias Martins.

**CPF:** 141.452.738-18.

**RG:** 22.677.266-4 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO:** Micro Empresário.

**ENDEREÇO:** Rua José Etanislau Ambiel, 1654 – Jardim Morada do Sol.**CEP:** 13348-327.

**TELEFONE:**

**CELULAR:** (19) 98390-0555.

**E-MAIL:** nagap@outlook.com

**CARGO:** Segundo Tesoureiro.

**ELEITO EM:** 22/02/2019.

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021.

 ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

1. **DO CONSELHO FISCAL (*MEMBROS TITULARES*)**

**NOME:** Antônio Balabem Neto.

**CPF:** 949.734.908-49

**RG:** 11.659.449-4 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO:** Carpinteiro.

**ENDEREÇO:** Rua Dr. Sérgio Mário de Almeida, 143 – Jardim Morada do Sol. **CEP:** 13348-440.

**TELEFONE: CELULAR:** (19) 99707-9781.

**E-MAIL:**

**CARGO:** Conselho Fiscal (Titular)

**ELEITO EM:** 22/02/2019.

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

**NOME:** Nildemar de Paula Junior.

**CPF:** 328.937.248-09.

**RG:** 42.199.185-9 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO: Autônomo**.

**ENDEREÇO:** Rua João Martini, 647 – Jardim Morada do Sol. **CEP:** 13348-263.

**TELEFONE: CELULAR:** (19) 9 9416 2431

**E-MAIL:**

**CARGO:** Conselho Fiscal (titular).

**ELEITO EM:** 22/02/2019.

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

**NOME:** Renato Balabem de Lima.

**CPF:** 324.770.658-58.

**RG:** 40.007.627-5 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO:** Autônomo.

**ENDEREÇO:** Rua Thomaz Barrio Gomez, 238, casa 1 – Jd Rêmulo Zoppi **CEP:** 13345-310.

**TELEFONE:**

**CELULAR:** (19) 9 9383-5784.

**E-MAIL:** renatobalabem@hotmail.com

**CARGO:** Conselho Fiscal (titular).

**ELEITO EM:** 22/02/2019.

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

1. **DO CONSELHO FISCAL (*MEMBROS SUPLENTES*)**

**NOME:** Fabia Michelle Pereira de Lima.

**CPF:** 334.381.468-78.

**RG:** 43.143.703-8 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO: do lar**.

**ENDEREÇO:** Rua Thomaz Barrio Gomes, 238-casa 1 Jd Rêmulo Zoppi **CEP:** 13345-310.

**TELEFONE: CELULAR:** (19) 9 92 56-7041.

**E-MAIL:**

**CARGO:** Conselho Fiscal (Suplente)

**ELEITO EM:** 22/02/2019.

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

**NOME:** Lucimara Ferreira Lima.

**CPF:** 262.869.998-25.

**RG:** 37.179.241-1 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO:** Enfermeira.

**ENDEREÇO:** Rua Custódio Candido Carneiro, 584 – Jardim Morada do Sol.

**CEP:** 13348-260.

**TELEFONE:**

**CELULAR:** (19) 99686-1043.

**E-MAIL:** mara20051@hotmail.com

**CARGO:** Conselho Fiscal (Suplente)

**ELEITO EM:** 22/02/2019.

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

**NOME:** Ademilson Balabem.

**CPF:** 120.642.088-01.

**RG:** 25.033.137-8 **ORGÃO EXPEDIDOR:** SSP/SP

**PROFISSÃO:** Almoxarife.

**ENDEREÇO:** Rua Jerônymo Perucci, 548 – Jd Morada do Sol. **CEP:** 13346-470.

**TELEFONE:**

**CELULAR:** (19) 99676-3061.

**E-MAIL:** ademilson.balabem@ig.com.br

**CARGO:** Conselho Fiscal (Suplente)

**ELEITO EM:** 22/02/2019.

**VIGÊNCIA DO MANDATO:** 01/04/2019 a 31/03/2021.

ASSINATURA DO MEMBRO DA DIRETORIA DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 39, INC. III DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014.

**5.1 DA CONTA BANCÁRIA:**

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PUBLICA: **CAIXA ECONOMIA FEDERAL**

AGÊNCIA E Nº DA CONTA CORRENTE: **4354 – OPERAÇÃO 03 – CC 30-3**

**6-** **HISTÓRICO E MISSÃO DA OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**7 - DO HISTÓRICO E MISSÃO DA ENTIDADE**

A Associação Assistencial, Educacional e Cultural Vinde a Mim-ASSEVIM, foi fundada em 09 de maio de 2007, com o objetivo de oferecer educação a crianças de 04 meses a 3 anos e onze meses.

No desenvolvimento de suas atividades, a ASSEVIM promove o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

A finalidade principal consiste em prestar serviços gratuitos, socioeducativos, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o direito de brincar, a proteção, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.

Assistência e proteção a crianças carente com idade entre quatro meses e três anos e onze meses, através de creches gratuitas em período integral, com atividades socioeducativas que objetivam prevenir e superar condições de vulnerabilidade, fortalecer vínculos familiares e comunitários e garantir o direito das crianças previsto na lei.

**MISSÃO**

Formar cidadãos através do ensino. Norteado por valores éticos e morais. Proporcionando desenvolvimento intelectual e emocional, favorecendo a construção do conhecimento, complementando a ação da família e comunidade

**VISÃO**

Ser reconhecido como uma Instituição Educacional de referência, comprometida com a formação de educandos críticos e éticos.

**VALORES**

Amor cristão

Respeito

Compromisso

Verdade

Zelo

**PLANO DE TRABALHO**

**PROJETO PEDAGOGICO**

**ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM – ASSEVIM**

**PROJETO PEDAGOGICO**

1. **IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR**
	1. CRECHE PROFESSORA MARIA ESTELLA AMSTALDEN
	2. CÓDIGO DA U.E. - 0360797
	3. MODALIDADE DE ENSINO - INFANTIL
	4. ENDEREÇO: RUA, DR. RENATO RIGGIO, 319 – BAIRRO JD. MORADA DO SOL - CEP: 13346-422 – INDAIATUBA – SÃO PAULO
	5. TELEFONE: 3935-7879
	6. E-MAIL CRECHE: crechemariaestela@gmail.com / EMAIL COORDENAÇÃO: martines.coordenacao@gmail.com
2. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA UNIDADE ESCOLAR**

DAS 7h00 ÀS 16h00

1. **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**

203 ALUNOS

1. **QUADRO RESUMO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | *QUANTIDADE DE ALUNOS* | *QUANTIDADE DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL / MONITOR* | *QUANTIDADE DE PROFESSORES* |
| BERÇÁRIO I A | 16 | 3 MONITORAS | 0 |
| BERÇÁRIO I B | 16 | 3 MONITORAS | 0 |
| BERÇÁRIO II A | 20 | 3 MONITORAS | 0 |
| BERÇÁRIO II B | 20 | 3 MONITORAS | 0 |
| MATERNAL I A | 25 | 2 MONITORAS | 1 PROFESSORA |
| MATERNAL I B | 25 | 2 MONITORAS |  |
| MATERNAL I C | 25 | 2 MONITORAS | 1PROFESSORA |
| MATERNAL II A | 28 | 2 MONITORAS |  |
| MATERNAL II B | 28 | 2 MONITORAS |  |
|  |  |  | 1 PROFESSOR DE MUSICA PARA OS Ms 1 e 2 |
| OBS: |  | 1 MONITORA VOLANTE – COBRIR FALTAS OU AJUDAR M1 E M2 |  |
| TOTAL | 203 | 23 MONITORAS | 1. PROFESSORES
 |

1. **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR**

5.1 ANDRÉA DE SIQUEIRA MARTINES

* 1. Nº CPF: 180.575.478 - 55
	2. Nº RG/ : 28.439.560-2 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP

5.4 ENDEREÇO (RUA, ALAMEDA DAS CAVIÚNAS, 20111, BAIRRO, ITAICI, CEP, 13341-010, INDAIATUBA, SÃO PAULO

5.5 TELEFONE: (19) 3935-7879

 5.6 CELULAR: (19) 98977-5158

* 1. E-MAIL: MARTINES. COORDENACAO@GMAIL.COM
	2. CARGO: GESTORA GERAL - ADMNISTRATIVA E PEDAGOGICA
	3. FORMAÇÃO: PSICOPEDAGOGA COM MBA EM GESTÃO DE NEGOCIOS

**6. EQUIPE GESTORA, DOCENTE E APOIO DIRETO À CRIANÇA, ADMINISTRATIVA E DE APOIO**

|  |
| --- |
| **EQUIPE GESTORA** |
| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HABILITAÇÃO PROFISSIONAL | TEMPO DE EXPERIÊNCIA |
| Andréa de S. Martines | Coordenadora Geral | 40 horas | Supervisão Escolar e exercício do magistério nas series iniciais e do ensino médio | 5 anos em Recursos Humanos e11 anos na Educação  |

|  |
| --- |
| **EQUIPE DOCENTE E APOIO DIRETO À CRIANÇA** |
| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | HABILITAÇÃO PROFISSIONAL |
| ALEXANDRA MIQUILIM | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| ANA CLAUDIA DOS SANTOS | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| ANITA CONCEIÇÃO PASCOAL | MONITORA | 40H00 | MAGISTÉRIO |
| BRUNA COELHO MARQUES | PROFESSORA | 20H00 | PEDAGOGIA |
| DENISE GLOOR | MONITORA | 40H00 | PEDAGOGIA |
| DIVANI MARIA R. R. TORREHAN | MONITORA | 40H00 | PEDAGOGIA |
| DULCINÉIA DE JEUS SANTOS | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| EDILÉIA DE SOUZA FRANCISCO | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| EDVÂNIA GONÇALVES | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| ELIZANGELA L. DA S. INÁCIO | MONITORA  | 20H00 | ENSINO MÉDIO |
| ÉRICA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES | MONITORA | 20H00 | ENSINO MÉDIO |
| GRAZINÉIA MARIA PEREIRA ARAÚJO | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| LAIS MELO BORGES FONSECA | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| LARISSA DA SILVA FURTADO | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| LEIDIANE M. P. NAGATOMO | PROFESSORA | 20H00 | PEDAGOGIA |
| LILIANE BETELLY | MONITORA | 40H00 | MATEMATICA |
| MARIZETE JORGE DA SILVA | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| NEILA APARECIDA DA COSTA | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| NELBA SUEiLY CRUZ RAMOS | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| ORLINDA S. DE O. ALECRIM | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| ROSANGELA PRADO DE PAULA | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| SILVANA VILLALVA DOS SANTOS | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| SILVIA DE SOUZA C. PENA | MONITORA | 40H00 | PEDAGOGIA |
| SILVIA ZANELLA | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| SUZANA SOUZA SILVA | MONITORA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **EQUIPE ADMINISTRATIVA E APOIO**  |
| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | ESCOLARIDADE |
| MARINA FERREIRA DE ANDRADE | ASSIS. DE COORD. | 40H00 | PEDAGOGIA |
| CAMILLA LEÃO BOTELHO | NUTRICIONISTA | 40H00 | NUTRIÇÃO |
| CÍCERO FRANCISCO DOS SANTOS | MANUTENÇÃO | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| NIVALDO RAFAEL | PROFº MUSICA | 04h00 | ESPECIALISTA EM MÚSICA |
| MARTA APARECIDA GOMES | COZINHEIRA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| ROBIANA ROSA DE SOUZA | AUX.DE COZINHA | 40H00 | ENSINO MÉDIO |
| DEUZILENE M. CUNHA | LACTÁRISTA | 40H00 | ENSINO FUND. INCOMP. |
| MARIA IRENE P. DA SILVA | SERVIÇOS GERAIS | 40H00 | ENSINO FUNDAMENTAL |
| SONIA DE FÁTIMA BENUTTI | SERVIÇOS GERAIS | 40H00 | ENSINO MÉDIO INCOMP. |

1. **ESTRUTURA DA UNIDADE ESCOLAR**

**7.1 CARACTERIZAÇÃO DO BAIRRO**

**Infraestrutura**

A Creche está localizada no Jardim Morada do Sol, zona urbana da cidade, num bairro residencial, com iluminação pública, rede de esgoto e ruas asfaltadas. Encontramos em sua proximidade, o Parque Ecológico em sua extensão com praças e áreas de lazer para a população. A Creche e as casas são de alvenaria e contam com fornecimento de serviços de telefonia e de transporte coletivo.

**Organizações Populares**

A Creche Profa. Maria Estella Amstalden está localizada no bairro Jardim Morada do Sol onde se encontra também em suas imediações: Igreja Batista Jardim Morada do Sol, EEPG Prof. Suzana Benedita Aires, Igreja Congregação da Assembleia de Deus, outras igrejas, DEREFIM, Posto de Saúde, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Centro Cultural e também padarias, supermercados, drogarias, Center Jeans e outros pontos comerciais.

**Características Sócio Econômicas**

As famílias do bairro são de classe média-baixa, morando em casas de alvenaria, própria, alugada ou cedida e com renda familiar em torno de dois a três salários mínimos. As crianças nesta unidade, em sua maioria, moram nos arredores da Creche.

**7.2 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA**

Creche Profª Maria Estella Amstalden

Rua: Dr. Renato Riggio. 319

Bairro Jardim Morada do Sol - Indaiatuba- SP

CEP: 13346-422 - Telefones: (019) 3935-7879 – (19) 99775-4752

**Atos Constitutivos**

Lei nº 5086 de 07 de maio de 2007.

Art. 1º - Fica denominada “Creche Municipal Profª Maria Estella Amstalden”

Patrono: Maria Estella Amstalden

**Aspectos Físicos**

A creche está distribuída em 5 salas com 31,07 m² com banheiros infantis conjugados, 2 salas com 38,44 m² com banheiros infantis conjugados, 1 sala com 39,83 m², 1 sala com 39,38 m², perfazendo assim um total de 9 salas, 2 banheiros para deficientes, 1 banheiro para funcionários, 3 depósitos, 1 secretaria, 1 diretoria, 1 sala de arquivo, 1 dispensa, 1 cozinha, 1 lavanderia, 1 lactário, 1 pátio coberto superior, 1 pátio coberto inferior, perfazendo um total de 1007,08m² de área construída num terreno de 2.271,22 m². A Creche, em toda a sua volta tem gramado e árvores.

**Corpo Discente**

Em 2020, serão atendidas 203 crianças agrupadas segundo a faixa etária de 4 meses a 03 anos e 11 meses, frequentando a creche em período integral. Muitas famílias atendidas na creche estão inseridas no Programa de transferência de renda do governo Federal “Bolsa Família”

**Dias Letivos / Dias Trabalhados**

Funcionaremos de acordo com o calendário Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Calendário da Instituição ASSEVIM.

 **Período de Matrícula**

As matrículas poderão ser feitas durante todo o ano letivo de acordo com a disponibilidade de vagas.

1. **DESCRIÇÃO DO PROJETO**

 8.1 PERÍODO DE EXECUÇÃO

De Janeiro à Dezembro de 2020

8.2 OBJETIVO GERAL

“A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica. Aplica-se à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996)6, e indica conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade. Orientada pelos princípios éticos, políticos e estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN)7, a BNCC soma-se aos propósitos que direcionam a educação brasileira para a formação humana integral e para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.” (BNCC - PORTARIA Nº 331, DE 5 DE ABRIL DE 2018).

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) como primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil é o início e o fundamento do processo educacional. A entrada na creche ou na pré-escola significa, na maioria das vezes, a primeira separação das crianças dos seus vínculos afetivos familiares para se incorporarem em uma situação de socialização estruturada.

E a Creche Conveniada Professora Maria Estella Amstalden, consoante com a lei, tem como objetivo principal o desenvolvimento integral das crianças nos seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social em consonância com os campos de experiências assim descritos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A função educativa da creche complementa a ação da família e por isso nossa proposta pedagógica também leva em conta a cultura, os valores da família e da comunidade na qual está inserida, respeitando sempre as características e necessidades de cada criança e as da sua faixa etária.

Nosso trabalho educacional está indissoluvelmente ligado ao atendimento das necessidades elementares, uma vez que nossa clientela é formada por crianças muito pequenas e que por isso dependem integralmente dos adultos, principalmente no que se refere à higiene, alimentação e repouso. E é do relacionamento efetivo com os adultos que elas recebem os estímulos necessários para o desenvolvimento de suas capacidades sensoriais, motoras, cognitivas, comunicativas e emotivas.

 **8.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

 Um dos principais objetivos do educador, ao trabalhar na Educação Infantil, é transformar suas atividades em momentos lúdicos e dinâmicos, contextualizados na vivência das crianças coadunando sempre os meios de conhecimento conforme a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

* Trabalhar os eixos explicitados no BNCC;
* Estabelecer vínculos afetivos entre crianças e adultos, a fim de fortalecer a auto-estima e ampliar as possibilidades de relação e interação com o meio social;
* Promover o crescimento e desenvolvimento físico das crianças, oportunizando 04 refeições diárias, com base no planejamento nutricional, observando as necessidades específicas da faixa etária em questão;
* Estimular a família para que participe do processo educativo de seu filho;
* Contribuir para despertar na criança sua imaginação e curiosidade;
* Desenvolver a capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;
* Proporcionar condições para o desenvolvimento integral da personalidade do aluno e sua participação na sociedade;
* Melhorar o comportamento da criança relativamente à aquisição dos reflexos (maturação): desenvolvimento psicomotor;
* Conscientizar e educar os alunos para a necessidade da preservação ambiental e do meio que está inserido;
* Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos alunos;
* Aprimorar o trabalho pedagógico durante todo ano;
* Potencializar e qualificar as relações interpessoais;
* Ampliar as relações entre creche e famílias;
* Promover palestras aos pais dos alunos sobre educação dos filhos e educação nutricional;
* Promover formação continuada aos nossos colaboradores.

 **8.4 JUSTIFICATIVA**

 A primeira observação a ser feita é que atualmente as creches integram o sistema de ensino e não mais o da assistência social. A legislação atual é clara nesse sentido, não restando dúvida quanto ao seu caráter educacional. A sociedade atual necessita de uma transformação que resulte no alcance de condições existenciais dignas, justas e democráticas para o conjunto da população brasileira. Queremos uma sociedade mais justa, humana, fraternal e democrática, com homens críticos, politizados, de ampla visão de mundo, capazes de superar os preconceitos sociais, uma sociedade em que todos usufruam dos direitos e deveres presentes na Constituição Brasileira. Partindo desses pressupostos, a Creche Conveniada Professora Maria Estella Amstalden busca uma sociedade em que valores como amor cristão, respeito, solidariedade, e honestidade devam transcender as barreiras do individualismo, pois a cada momento de nossas vidas, estamos juntos construindo a nossa história, buscando liberdade e a felicidade desejada por todos. Investimos em qualidade de tempo ao invés de quantidade de tempo, pois o tempo bem trabalhado será muito mais frutífero do que aquele tempo ocioso que custa a passar e não traz rendimento algum. O valor da família é a principal base para qualquer cidadão enquanto criança. E portanto faz-se necessário o trabalho em conjunto, família e escola. A demonstração de interesse pela vida escolar dos filhos é parte fundamental em seu processo de aprendizagem. Ao perceber que pais e família se interessam por seus estudos e por suas experiências escolares a criança sente-se valorizada, desenvolvendo-se de forma segura e com boa autoestima.
Cabe a escola através das reuniões de pais, atividades interativas, eventos e outros, estimular a participação familiar na vida escolar dos filhos. Quando a criança se sente ouvida, apoiada, prestigiada, se sente mais estimulada para aprender e aproveitar todas as oportunidades que a escola promove.
Neste processo ganha a criança, a família e a escola. Neste processo somos todos vencedores!

* 1. **PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS**

O público alvo direto serão os 203 alunos atendidos na unidade de creche e os indiretos serão seus familiares, amigos e vizinhos que fazem parte da comunidade local, totalizando mais ou menos 600 pessoas.

 **8.6 ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

O projeto será aplicado às crianças e famílias do bairro que são em sua maioria de classe média-baixa, morando em casas de alvenaria, própria, alugada ou cedida e com renda familiar em torno de dois a três salários mínimos. As crianças nesta unidade, em sua maioria, moram nos arredores da Creche.

* 1. **METODOLOGIA**

A metodologia é baseada no BNCC (Base Nacional Comum Curricular), e dentro da educação formativa.

 Para tanto, os educadores se reúnem no final de cada ano para refletir e revisar os projetos. Os temas podem partir dos educadores, do interesse das crianças, e do próprio contexto social. O trabalho com projetos deverá atender ao interesse das crianças. Utilizando diversas linguagens, materiais diversificados, e partindo de situações concretas, facilitamos e proporcionamos esse encontro da criança com o fazer criativo. Esta visão do trabalho pedagógico possibilita a transformação do espaço da escola em um espaço realmente democrático, onde cada criança deve ser respeitada em sua individualidade e ação criadora. O universo da criança, a realidade onde se encontra inserida, sua criatividade e curiosidade, é o ponto de partida da ação pedagógica que se propõe garantir à criança a conquista do espaço criador e gerador de conhecimentos. Fatos e situações devem ser aproveitados como impulso para a busca e a descoberta de novas soluções.

O importante é perceber que uma história, um filme, um brinquedo, um desenho, um livro, um jogo, uma cor ou mesmo um objeto de arte, pode levar indivíduos de qualquer idade a vivências significativas e importantes para a sua vida.

As atividades/projetos serão planejados em conformidade com o Projeto -Plano anual, devendo o profissional da educação, em sua atuação educativa, buscar permanentemente:

Contribuir para despertar na criança sua imaginação, curiosidade e capacidade crítica; Conhecer a criança, o que pensa e sente, ajudando-a assim, a vencer suas dificuldades; Ser sincero, natural, amável e espontâneo, pois toda criança necessita sentir-se amada; Escutá-la, responder suas perguntas e, sobretudo, participar de suas alegrias, esforços e decepções;

Atendê-la da melhor forma possível e de acordo com a realidade sociocultural da criança, contornando com afeto e criatividade, as possíveis limitações ou dificuldades; Aplicar atividades individuais e coletivas; Proporcionar cuidados adequados de higiene e saúde; Assegurar que a estimulação está adequada ao seu desenvolvimento; O planejamento se apoia numa organização por idades e por observações dos processos individuais de aprendizagem dos alunos; E também na capacitação dos colaboradores em reuniões mensais, treinamentos com especialistas e workshop comportamental; Desenvolvimento de projetos específicos; Valores, Horta, Arte, Musica, Leitura, Alimentação Saudável, Conhecendo a Fazenda, datas comemorativas, e outros de interesse da criança; Interação com a comunidade através de projetos interativos semanais, exposições e eventos.

* 1. **RESULTADOS ESPERADOS**

Os resultados esperados em relação ao aluno é seu desenvolvimento integral, dentro dos diversos tipos de habilidades humanas: cognitivas e intelectuais, mas também físicas, éticas, afetivas e sociais.

* Espera-se através dos projetos abranger diretamente nossas crianças e indiretamente seus familiares sobre a importância dos valores em nosso dia a dia, o estimulo a prática da leitura através do lúdico, a criatividade e expressão da linguagem oral e corporal;
* Benefícios sociais: Nossas crianças serão conscientizadas sobre o respeito ao próximo, a si mesmo, aprendendo a viver em harmonia com os que estão ao seu redor;
* Benefícios ambientais: Espera-se através das atividades conscientizar as crianças sobre a importância do consumo consciente de água, reutilização de materiais recicláveis; respeito a natureza e aos animais, alimentação saudável, higiene, respeito às diferenças e autoconhecimento;
* Maior participação dos pais nas reuniões e eventos realizados na creche;

TODOS OS FUNCIONÁRIOS:

* Comprometimento; O empenho de toda equipe de educadores, entendendo por educadores os envolvidos direta ou indiretamente nas experiências que permeiam o universo infantil, cultiva a vontade de acertar e acolhe os desafios propostos.
* Trabalho em equipe; Todos os funcionários devem estar conscientes da filosofia da creche e de sua responsabilidade como co - educados. Devem ser solidários entre si e com todos, valorizando o trabalho em equipe, sempre pautado pela ética profissional.

DIREÇÃO:

* Gestão compartilhada; A Direção da escola tem as funções bem definidas em termos de suas atribuições e responsabilidades, nas várias tarefas que são delegadas a outros profissionais da escola de modo a fazer com que se sintam corresponsáveis pela gestão. A gestão compartilhada desta forma permite uma visão mais ampla da escola como um todo além da sala de aula e leva os funcionários a perceber a importância de todos os processos e atividades dentro do ambiente escolar.
* Diálogo: Toda a equipe da creche tem que ser apoiada e estimulada ao diálogo com a coordenação, e outras áreas da escola e entre si. Serão criadas oportunidades e ambientes que proporcionem a troca de experiências e opiniões de forma franca e constante. Este diálogo quando exercitado propicia a criação de uma consciência crítica e de um sentimento de pertencimento ao grupo.

PROFESSORES:

* Empenho; Todos os professores têm o compromisso de se empenhar ao máximo buscando causar uma transformação em seus alunos, cultivando a vontade de vir para a escola, cativando o mesmo com palavras de carinho e afeto, mas sem se esquecer de mostrar os limites para que a criança comece a perceber onde acaba seu direito e começa o do outro.
* Compartilhar: Os professores irão privilegiar o compartilhamento de ideias e informações entre si em vez de trabalharem individualmente. Com esta atitude serão trabalhados os conceitos de colaboração, ética e responsabilidade necessários a realização de um trabalho de grupo onde todos contribuam com seus talentos e desenvolvam novas habilidades e onde o todo é mais do que a soma das partes.

MONITORAS:

* Socialização: As monitoras têm como principal objetivo o de proporcionar a socialização das crianças através dos cuidados diários, brincadeiras e lazer.
* Organização de Atividades: Mediante a organização e realização de atividades culturais, esportivas, lúdicas e de entretenimento, os alunos poderão expressar sentimentos, viver experiências, além de superar limites. As Monitoras deverão adequar as atividades de acordo com a faixa etária de cada turma visando o desenvolvimento integral do aluno e possibilitando uma autonomia na execução das mesmas.

EQUIPE DE APOIO

* Ambiente: As auxiliares de limpeza irão realizar a limpeza geral em todas as áreas internas e externas da creche, utilizando os equipamentos e produtos apropriados, sempre atentas à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, a fim de propiciar um ambiente físico saudável à instituição.
* Alimentação: No horário da alimentação as cozinheiras e auxiliar, ficam incumbidas de preparar os pratos em conformidade com o cardápio elaborado pela nutricionista da Instituição.

FAMÍLIAS

* Participação: As famílias devem ser conscientizadas da importância de sua parceria com a creche e de atuar em harmonia com a filosofia da mesma. Sua presença nas reuniões, e sugestões espontâneas, muito podem contribuir para o sucesso da creche na educação de seus filhos.
1. **ROTINA PEDAGÓGICA**

|  |
| --- |
| **Rotina da Semana das turmas de B2, M1 e M2** |
| **Horário das Atividades** | **Segunda** | **Terça** | **Quarta** | **Quinta** | **Sexta** |
| 7 às 7h30 | Acolhimento | Acolhimento | Acolhimento | Acolhimento | Acolhimento |
| 7h30 às 8h20 | Café da manhã | Café da manhã | Café da manhã | Café da manhã | Café da manhã |
| 8h20 às 9h30 | atividades pedagógicas | atividades pedagógicas | atividades pedagógicas | atividades pedagógicas | Contação de Historia com dramatização |
| 9h30 às 10h30 | Parque e brincadeiras direcionadas | Parque e brincadeiras direcionadas | Parque e brincadeiras direcionadas | Parque e brincadeiras direcionadas | Parque e brincadeiras direcionadas |
| 10h30 às 11h30 | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço |
| 11h30 às 12h00 | Escovação | Escovação | Escovação | Escovação | Escovação |
| 12h00 às 13h00 | Soninho | Soninho | Soninho | Soninho | Soninho |
| 13h00 | Lanche | Lanche | Lanche | Lanche | Lanche |
| 13h30 | Banho | Banho | Banho | Banho | Banho |
| 14h40 | sopa | sopa | sopa | sopa | sopa |
| 15h00 | Atividade dirigida | Atividade dirigida | Atividade dirigida | Atividade dirigida | Atividade dirigida |
| 15h30 | Saída | Saída | Saída | Saída | Saída |

|  |
| --- |
| **Rotina da Semana das turmas de B1** |
| **Horário das Atividades** | **Segunda** | **Terça** | **Quarta** | **Quinta** | **Sexta** |
| 7 às 7h30 | Acolhimento | Acolhimento | Acolhimento | Acolhimento | Acolhimento |
| 8h00 | Desjejum | Desjejum | Desjejum | Desjejum | Desjejum |
| 8h30 às 9h30 | Estímulos pedagógicas | Estímulos pedagógicas | Estímulos pedagógicas | Estímulos pedagógicas | Contação de Historia com dramatização |
| 9h45 às 10h15 | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço | Almoço |
| 10h20 as 10h45 | Higienização bucal | Higienização bucal | Higienização bucal | Higienização bucal | Higienização bucal |
| 10h45 as 12h00 | Soninho | Soninho | Soninho | Soninho | Soninho |
| 12h10 as 12h30 | Leite | Leite | Leite | Leite | Leite |
| 12h30 | Atividade de estímulos | Atividade de estímulos | Atividade de estímulos | Atividade de estímulos | Atividade de estímulos |
| 13h30 | lanche | lanche | lanche | lanche | lanche |
| 14h00 | Parque | Parque | Parque | Parque | Parque |
| 14h40  | sopa | sopa | sopa | sopa | sopa |
|  15h00 | banho | banho | banho | banho | banho |
| 15h30 | Saída | Saída | Saída | Saída | Saída |

**10. PLANO PEDAGOGICO ANUAL POR FAIXA ETÁRIA**

EM ANEXO I

**11 .CALENDÁRIO ESCOLAR E DATAS COMEMORATIVAS**

EM ANEXO II

1. **CALENDÁRIO DE FORMAÇÃO CONTINUADA – COLABORADORES**

EM ANEXO III

**13. CARDÁPIO**

EM ANEXO IV

**14. METAS**

|  |
| --- |
| **METAS DE ATENDIMENTO** |
| **objetivos** | **INDICADORES DE QUALIDADE** | **METAS** |
| **I - Formação integral das crianças** | 1. Promover o desenvolvimento da autonomia e identidade. | 1.1 Rotina diária:a) atividades, materiais e espaços organizados ao acesso às crianças.b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo. | 1.1.1 50% da rotina dedicada a atividades de cuidados. |
| 2. Promover o desenvolvimento do movimento. | 2.1 Rotina diária:a) atividades organizadas de modo a permitir o movimento das crianças, nos diferentes espaços da escola.b) atividades que ensinam as crianças a cuidarem de si mesmas e do próprio corpo. | 2.1.1 No mínimo duas atividades na rotina com alternância de movimento. |
| 3. Possibilitar o exercício de escolhas. | 3.1 Rotina diária:a) atividades organizadas de modo a permitir a escolha de brincadeiras, brinquedos e materiais. | 3.1.1 No mínimo duas atividades permanentes na rotina. |
| **II – Promoção da Aprendizagem** | 1. Utilizar a metodologia de trabalho por Projetos Didáticos, sequências de atividades e atividades permanentes. | 1.1 Elaboração de Projetos Didáticos por turma, de temas de interesse das crianças. | 1.1.1 No mínimo um projeto didático, por semestre, por turma. |
| 2. Realizar planejamento e registro da prática pedagógica. | 2.1 Registro diário das atividades da turma. | 2.1.1 Realização de devolutivas semanais aos professores. |
| 3. Acompanhar o desenvolvimento das crianças por meio de relatórios de aprendizagem. | 3.1 Elaboração de relatórios individuais aos alunos. | 3.1.1 Elaboração de dois relatórios de cada aluno: junho e dezembro. |
| **III – Garantia da Infância** | 1. Planejar situações orientadas para que as crianças se expressem por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas, musicais e corporais.  | 1.1 Rotina semanal:a) atividades planejadas nos diferentes espaços naturais, culturais e de lazer da sua localidade.b) brincadeiras de faz de conta.c) produções artísticas: pinturas, desenhos, esculturas, com materiais diversos e adequados à faixa etária.d) brincadeiras que explorem gestos, canções, recitações de poemas, parlendas, entre outras.e) brincadeiras que explorem o movimento e o desenvolvimento sensorial. | 1.1.1 Mínimo de 50% do tempo da rotina dedicada a atividades orientadas. |
| 2. Planejar situações que visem ao desenvolvimento das linguagens escrita, oral e leitura. | 2.1 Rotina semanal:a) atividades diárias de leitura e contação de histórias, de diversos gêneros literários, para e pelas crianças.b) atividades significativas de produção de texto para que as crianças participem mesmo sem saber escrever. | 2.1.1 Mínimo de 50% do tempo da rotina dedicada a atividades orientadas. |
| **IV – Formação em Serviço** | 1. Planejar os momentos semanais de trabalho pedagógico entre os pares.  | 1.1 Plano de ensino focado na necessidade formativa da equipe docente. | 1.1.1 Realização de 85% dos encontros semanais para o desenvolvimento do Plano de Ensino. |
| **V – Cooperação e troca com as famílias** | 1. Realizar reuniões com as famílias no decorrer do ano letivo.  | 1.1 Reuniões com temas voltados para a educação de filhos e/ou assuntos de cunho pedagógico. | 1.1.1 Mínimo de uma reunião bimestral com as famílias. |
| **VI – Garantia do acesso** | 1. Realizar o atendimento das crianças de acordo com o Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação . | 1.1 Atendimento mensal na capacidade máxima. | 1.1.1 Atendimento a 100% da proposta de atendimento. |
| **VII – Parceria com a Secretaria de Educação** | 1. Participar das reuniões de assessoramento e de orientações agendadas pela Secretaria de Educação. | 1.1 Participação da Equipe Gestora nas reuniões agendadas. | 1.1.1 Participação da Equipe Gestora em 100% das reuniões realizadas e/ou agendadas pela Secretaria de Educação. |
| 2.Cumprir integralmente o Termo de Colaboração. | 2.1 Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria de Educação | 2.1.1 Atendimento a 100% das solicitações e prazos designados. |
| 2.2 Quadro de Pessoal completo. | 2.2.1 Manter 100% do quadro de pessoal aprovado no plano de trabalho. |
| **VIII – Avalição de desenvolvimento dos alunos**  | 1. Realizar ao final de cada semestre avaliação de desenvolvimento dos alunos, pelo conselho pedagógico e pelos pais.   | 1.1 Participação do conselho de avaliação pedagógica | 1.1.1 Avaliar o desenvolvimento de todos os alunos matriculados.  |
| 1.2 Participação dos pais | 1.2.1Garantir que os pais possam avaliar o desenvolvimento de seus filhos no 1º e no 2º semestre, através de questionário disponibilizado pelo conselho.  |
| 1.3 Integrar as avaliações de desenvolvimento realizado pelos pais e pelo conselho de avaliação da unidade.  | 1.3.1 Garantir que a integração das avaliações sejam um norte para melhoria das atividades e desenvolvimento integral dos alunos.  |
| **IX – Integração das famílias nos eventos e projetos interativos.** | 1.Promover atividades interativas. | 1.1 Participação das famílias | 1.1.1 Garantir que 80% das famílias participem dos projetos interativos. |
| 2. Promover eventos | 2.1 Participação das famílias | 2.1.1 Garantir 50% de participação das famílias nos eventos |
|  | 2.2 Avaliar satisfação das famílias ao final de cada evento  | 2.2.1 garantir que 80% das avaliações sejam satisfatórias.  |
| **X – Avaliação nstitucional**  | 1. Aplicar avaliação Institucional
 | 1.1 Avaliar a satisfação das famílias em relação ao trabalho realizado pela unidade escolar ao final de cada semestre. | 1.1.1 Mínimo de 50% de avaliações aplicada.  |
| **XI – Avaliação de Competências** | 1. Aplicar avaliação de competências
 | 1.1 Avaliar as competências | 1.1.1 Garantir a aplicabilidade da avaliação de competências para todos os colaboradores |
| 1.2 Identificar as necessidades de formação e o desenvolvimento profissional. | 1.2.1 Realizar 80% das capacitações planejadas para o ano. |
|  | 1.3 Medir o desempenho de cada colaborador. | 1.3.1 Garantir que 50% dos colaboradores obtenha resultado de 70% da pontuação da avaliação de competências. |

1. **AVALIAÇÃO DO RESULTADO**

 A avaliação dos alunos se dará através de observações diárias das crianças, em grupo e individualmente. Serão observados suas relações sociais, expressões, manifestações e dificuldades relacionadas a adaptação. A avaliação será um instrumento de reflexão do nosso trabalho, tendo como referência o caminho certo a seguir ou a melhorar, proporcionando uma educação formativa e de qualidade.

Ao fim de cada semestre será realizado uma avaliação de desenvolvimento individual de cada criança com a participação das ADEs. Professoras e coordenadora, e também uma avaliação realizada pelos pais, com o objetivo de unir nossas informações, para melhoria contínua do trabalho desenvolvido com os nossos alunos. E ao final do 2º semestre será elaborado um relatório descritivo em relação ao seu desenvolvimento;

A avaliação de atividades interativas, se dará através de devolutiva dos pais e participação;

Os eventos e temas das reuniões de Pais se dará por pesquisa de satisfação realizada ao final de cada atividade;

Os colaboradores da instituição serão avaliados anualmente através da avaliação de competências;

Em relação a avaliação geral, será aplicado no fim do 1º e 2º semestre uma pesquisa de satisfação com os pais. Este se dará por pesquisa de satisfação encaminhada pela SEME.

Indaiatuba, 30 de agosto de 2019.

|  |
| --- |
| *ASSINATURA DO PRESIDENTE DA OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**Evaldo Marçal Ferreira – Presidente.* |